

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa inscrição (R\$)
			20, 30 ou 40 horas	Ensino Superior.	Objetiva	100,00
			40 horas	Diploma de Assistência Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	100,00
			40 horas	Portador de Diploma de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	Objetiva	100,00
			20, 30 ou 40 horas	Bacharel em Fonoaudiologia e inscrição no órgão fiscalizador.	Objetiva	100,00
			40 horas	Curso superior em Psicologia e inscrição no órgão fiscalizador.	Objetiva	100,00

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa inscrição (R\$)
			40 horas	Ensino Fundamental completo ou frequentando, e domiciliado na área de atuação no momento da contratação.	Objetiva	80,00
			10, 20, 30 ou 40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	80,00
			40 horas	Certificado de conclusão de Ensino Médio, acrescido do curso Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	Objetiva	80,00
			40 horas	Ensino Médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal.	Objetiva	80,00

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa inscrição (R\$)
			40 horas	Ensino Fundamental incompleto.	Objetiva	60,00
			40 horas	Ensino Fundamental incompleto.	Objetiva	60,00
			40 horas	Ensino Fundamental incompleto. Portador da CNH categoria D.	Objetiva e Prática	60,00
			40 horas	Ensino Fundamental incompleto. Portador da CNH categoria C.	Objetiva e Prática	60,00

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Cargo	Valor da taxa de inscrição

#### 4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## 5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



5.11. A Pessoa com Deficiência (PcD) não está isenta do recolhimento da taxa de inscrição, exceto mediante devida comprovação e deferimento em alguma das hipóteses previstas no item 4 do presente edital.

5.12. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, as pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, abrangendo o dia, o horário e local de aplicação das provas, o conteúdo das provas, a correção, a nota mínima exigida, a avaliação, os critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

## 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

## 8. DA PROVA OBJETIVA

Provas	N.º de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina	Nota Mínima no conjunto das provas 1, 2 e 3
<b>TOTAL ►</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>	<b>-</b>

Provas	N.º de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina	Nota Mínima no conjunto das provas 1, 2 e 3
<b>TOTAL ►</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>3,00</b>	<b>-</b>









## 9. DA PROVA PRÁTICA

Prova Prática	Total de Pontos (Nota)	Nota Mínima da Prova Prática
Total	7,00	3,00



## 10. DA SESSÃO PÚBLICA

**11. DO EMPATE NA NOTA FINAL**

**12. DOS GABARITOS PRELIMINARES E DEFINITIVOS**

**13. DOS RECURSOS**



#### 14. DA CLASSIFICAÇÃO

#### 15. DO PROVIMENTO DO CARGO

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS









**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**









**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**





**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**







**ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DO CARGO**





- 1 - Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão.
- 2 - Executar trabalhos braçais;
- 3 - Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos.
- 4 - Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.
- 5 - Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão.
- 6 - Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos.
- 7 - Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa.
- 8 - Requisitar material necessário aos serviços.
- 9 - Processar cópia de documentos.
- 10 - Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão.
- 11 - Receber e transmitir mensagens.
- 12 - Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão.
- 13 - Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas.
- 14 - Relatar as anormalidades verificadas.
- 15 - Atender telefone e transmitir ligações
- 16 - Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

- Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde;
- Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição;
- Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem;
- Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição;
- Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem;
- Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais;
- Prestar assessoria quando solicitado;
- Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas;
- Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada;
- Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado;
- Elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição;

- Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida;
- Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- Participar das atividades da vigilância epidemiológica;
- Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- Identificar e preparar grupos de comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- Participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade;
- Promover e participar de atividades de pesquisas operacionais e estudos epidemiológicos;
- Elaborar informes técnicos para divulgação;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação;
- Realizar registros de todos os procedimentos tanto em nível de prontuário quanto à digitação dos mesmos nos sistemas de informação;
- Trabalhar seguindo os preceitos da instituição, com ética, sob a égide do sigilo, confidencialidade e respeito ao indivíduo e comunidade, visando garantir os direitos humanos.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

- 1 - Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- 2 - Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- 3 - Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz patrolas tratores pás carregadeiras e similares;
- 4 - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- 5 - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- 6 - Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- 7 - Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- 8 - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- 9 - Executar outras tarefas afins







**ANEXO IV - DECRETO COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**

**ANEXO V - RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC**